



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística
town planning and management

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO

Assunto: Relatório de ponderação da Discussão da Delimitação da Unidade de Execução 1 da UOPG 1.11 - Ribaiño (U.F. de Vila Nova de Famalicão e Calendário e U.F. de Antas e Abade de Vermoim).

1. Introdução

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Delimitação da Unidade de Execução 1 da UOPG 1.11 - Ribaiño (U.F. de Vila Nova de Famalicão e Calendário e U.F. de Antas e Abade de Vermoim), nos termos do n.º 3 e n.º 6.º do artigo 89.º do RJIGT.

A delimitação da Unidade de Execução refere-se à execução programada de uma operação urbanística localizada em solo qualificado como Espaço Central Urbanizável e deverá ser concretizada através de operações urbanísticas de obras de urbanização, de reparcelamento ou loteamento e de edificação.

2. Período de discussão pública

O período de discussão pública decorreu entre o dia 04/07/2023 e o dia 31/07/2023.

A Câmara Municipal, em Reunião de Câmara realizada a 22 de junho de 2023, deliberou dar início ao procedimento de delimitação e proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta da Unidade de Execução 1 da UOPG 1.11 - Ribaiño (U.F. de Vila Nova de Famalicão e Calendário e U.F. de Antas e Abade de Vermoim), conforme o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º e no n.º 4 do artigo 148.º do RJIGT, tendo fixado um período de 20 dias para esse efeito, após ter decorrido o prazo de 5 dias da publicação do Aviso em Diário da República.

O anúncio da abertura do período de discussão pública foi publicado através do Aviso n.º 15038/2023, no Diário da República, 2ª série, n.º 44 de 9 de agosto.

3. Local e documentos disponibilizados para a consulta pública

Os elementos da proposta a seguir identificados estiveram disponíveis para consulta em formato digital na página eletrónica do Município de Vila Nova de Famalicão e nos serviços da Câmara Municipal.

Aviso do Diário da República da abertura do Período de Discussão Pública;

Deliberação de Câmara;

Elementos da proposta de delimitação da Unidade de Execução constituídos por:

1. Relatório de Fundamentação
2. Planta Cadastral
3. Planta de solução urbanística

Foi também disponibilizado um formulário para Participação, bem como apoio técnico por telefone ou email.

4. Participação

No decorrer do Período de Discussão Pública, referente à Unidade de Execução 1, da UOPG 1.11 - Ribaíño, não foi apresentada qualquer participação.

5. Conclusão

A Unidade de Execução 1 da UOPG 1.11 – Ribaíño está de acordo com o Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão em vigor, publicado no Aviso n.º 10268/2015 do Município de Vila Nova de Famalicão, do Diário da República, 2ª série, de 8 de setembro de 2015 e de acordo com a proposta da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão, sujeito a discussão pública entre os dias 29 de julho e 23 de setembro, conforme o Aviso n.º 15152-B/2024/2 do Município de Vila Nova de Famalicão, do Diário da República, 2ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2024.

Considerando ainda que não foi registada qualquer participação para ponderação, na ausência de contributos mantêm-se os pressupostos constantes na proposta de delimitação da Unidade de Execução submetida a discussão pública, sendo assim considerada como proposta final a submeter a reunião de Câmara para a aprovação final.

Vila Nova de Famalicão, 12 de novembro de 2024.

O Técnico,
(Jorge Ribeiro, Arq.)